



**TERMO DE COOPERAÇÃO RETIFICADOR AO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA
DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 02 DE 28 DE JANEIRO DE 2014**

I – Identificação (Título/Objeto)

Título:

Implantação de Obras e Equipamentos para Ofertas de Água – Plano Brasil sem Miséria.

Objetivo:

Aquisição de 68.361 cisternas em polietileno para atendimento às famílias inseridas no Programa Água para Todos do Plano Brasil sem Miséria, nos estados da Bahia, Pernambuco, Sergipe, Piauí, Ceará e Minas Gerais.

II - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora

UG/Gestão Repassadora: 530023 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UG/Gestão Recebedora: 195007 - CODEVASF

III – Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

O Decreto nº 7.535 de 26 julho de 2011, instituiu o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”, destinado a promover a universalização do acesso à água em áreas rurais para consumo humano e para a produção agrícola e alimentar, visando ao pleno desenvolvimento humano e à segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social. O Programa “ÁGUA PARA TODOS” será executado, no que couber, em conformidade com as diretrizes e objetivos do Plano Brasil Sem Miséria, instituído pelo Decreto no 7.492, de 2 de junho de 2011.

O Programa “ÁGUA PARA TODOS” tem como diretrizes a priorização da população em situação de extrema pobreza, conforme definido no art. 2º do Decreto nº 7.492, de 2011; o fomento à ampliação da utilização de tecnologias, infraestrutura e equipamentos de captação e armazenamento de águas pluviais; o fomento à implementação de infraestrutura e equipamentos de captação, reservação, tratamento e distribuição de água, oriunda de corpos d’água, poços ou nascentes e otimização de seu uso; e articulação das ações promovidas pelos órgãos e instituições federais com atribuições relacionadas às seguintes áreas: segurança alimentar e nutricional; infraestrutura hídrica e de abastecimento público de água; regulação do uso da água; e saúde e meio ambiente.

Neste contexto, a Codevasf tem a missão de promover o desenvolvimento e a revitalização das bacias dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e do Mearim, com a utilização sustentável dos recursos naturais e estruturação de atividades produtivas para a inclusão econômica e social.

Estima-se o benefício de 68.361 famílias, ou seja, mais de 300.000 pessoas.

Desta forma, a Codevasf necessita de aporte orçamentário para implantação das metas elencadas acima para implantação das cisternas.



IV - Relação entre as Partes (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

Cabe ao Ministério da Integração Nacional – UG Repassadora:

- Efetuar a descentralização de créditos orçamentários no valor de R\$ 311.690.628,48 (trezentos e onze milhões seiscentos e noventa mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) para a CODEVASF, instituição recebedora dos recursos;
- Acompanhar a execução física do objeto junto à CODEVASF;
- Divulgar as ações objeto da descentralização de créditos orçamentários como o resultado da cooperação entre as partes.

Cabe à CODEVASF – UG Recebedora:

- Viabilizar a execução dos serviços necessários à execução do objeto do Plano de Trabalho aprovado, em conformidade com as leis e normas federais vigentes;
- Prestar informações ao órgão repassador referentes à execução física do objeto, mantendo-o informado sobre problemas porventura existentes que venham comprometer o andamento regular das atividades;
- Fiscalizar a execução do objeto;
- Responsabilizar-se pela prestação de contas física e financeira de cumprimento do objeto junto aos órgãos de controle;
- Devolver, eventualmente, os recursos impugnados ou as sobras de recursos à União.

V – Previsão Orçamentária (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE
449051	Obras e instalações	76.870.286,80	0,00
449052	Aquisição de equipamentos e material permanente	231.336.386,48	0,00
449014	Diárias	2.303.570,88	0,00
449033	Passagens	708.791,04	0,00
449030	Combustível	354.395,52	0,00
449047	Taxas	117.197,76	0,00
	Total	R\$ 311.690.628,48	R\$ 0,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/ fase	Especificação	Localização	Indicador		Financeiro	Duração	
				Unid.	Quant.		Início	Término
1	2	Instalação de cisternas de polietileno de 16 mil l	PE	Unid	13.549	18.518.331,24	ALR	365 dias ALR
1	2	Instalação de cisternas de polietileno de 16 mil l	MG	Unid	10.000	9.539.640,00	ALR	365 dias ALR
1	2	Instalação de cisternas de polietileno de 16 mil l	CE	Unid	7.956	10.698.114,96	ALR	365 dias ALR
1	2	Instalação de cisternas de polietileno de 16 mil l	BA	Unid	6.505	7.293.869,42	ALR	365 dias ALR



1	2	Instalação de cisternas de polietileno de 16 mil l	PI	Unid	29.088	29.303.251,20	ALR	365 dias ALR
1	2	Instalação de cisternas de polietileno de 16 mil l	SE	Unid	1.353	1.517.079,99	ALR	365 dias ALR
1	1	Aquisição de cisternas de polietileno de 16 mil l	PE	Unid	13.549	46.321.235,73	ALR	365 dias ALR
1	1	Aquisição de cisternas de polietileno de 16 mil l	MG	Unid	10.000	32.937.600,00	ALR	365 dias ALR
1	1	Aquisição de cisternas de polietileno de 16 mil l	CE	Unid	7.956	23.940.081,36	ALR	365 dias ALR
1	1	Aquisição de cisternas de polietileno de 16 mil l	BA	Unid	6.505	20.040.689,61	ALR	365 dias ALR
1	1	Aquisição de cisternas de polietileno de 16 mil l	PI	Unid	29.088	103.928.439,57	ALR	365 dias ALR
1	1	Aquisição de cisternas de polietileno de 16 mil l	SE	Unid	1.353	4.168.340,20	ALR	365 dias ALR
1	3	Diárias	PI, PE, BA, SE, MG e CE	Unid	1,00	2.303.570,88	ALR	365 dias ALR
1	3	Passagens	PI, PE, BA, SE, MG e CE	Unid	1,00	708.791,04	ALR	365 dias ALR
1	3	Combustível	PI, PE, BA, SE, MG e CE	Unid	1,00	354.395,52	ALR	365 dias ALR
1	3	Taxas	PI, PE, BA, SE, MG e CE	Unid	1,00	117.197,76	ALR	365 dias ALR

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

VALOR DAS PARCELAS						
	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	
Meta	1	2	3	4	5	Total
1	161.809.301,06	149.881.327,42				311.690.628,48
Total	161.809.301,06	149.881.327,42				311.690.628,48

CONCEDENTE						
	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	
Meta	1	2	3	4	5	Total
1	161.809.301,06	149.881.327,42				311.690.628,48
Total	161.809.301,06	149.881.327,42				311.690.628,48

PROPONENTE						
	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	
Meta	1	2	3	4	5	Total
1						
Total						

VI – Data e Assinatura

Brasília, 15 de outubro de 2014.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Presidente da Codevasf

Marcos José Rodrigues Miranda
Secretário de Desenvolvimento Regional - Substituto